



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Credenciamento de Leiloeiros - Edital de chamamento - 002/2026

1 mensagem

goldenbrazilleiloes <goldenbrazilleiloes@gmail.com>
Para: licitacoes@portodeimbituba.com.br

13 de julho de 2026 às 22:39

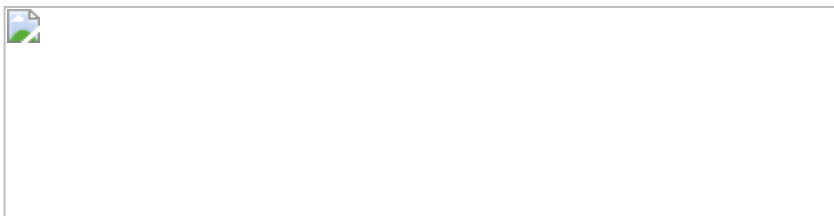
Prezados,
Bom dia.

Encaminho, em anexo, a documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, organizada conforme a ordem estabelecida no referido instrumento.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações que se façam necessários.

Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,



19 anexos

ITEM 4.2.a - ANEXO II - Carta de Credenciamento.pdf
339K



ITEM 4.2.b - Carteira de Leiloeiro SC.pdf
97K



ITEM 4.2.b - Documento oficial com foto (Carteira de Identidade).pdf
769K



ITEM 4.2.c - CPF EMIT EM 13 JUL.pdf
77K



ITEM 4.2.d - Certidão de Matrícula JUCESC (emitida 13-07-2026).pdf
191K



ITEM 4.2.e - Certidão Conjunta Tributos Federais (válida até 28-08-2026).pdf
76K



ITEM 4.2.g - Regularidade FGTS (válida até 31-07-2026).pdf
81K



ITEM 4.2.f - Certidão Fazenda Estadual SC (válida até outubro-2026).pdf
112K



ITEM 4.2.i - Certidão Negativa Criminal Justiça Estadual 1º Grau (emitida 22-06-2026).pdf
100K



ITEM 4.2.h - Certidão Negativa Insolvência-Falência SC (emitida 22-06-2026).pdf
100K



ITEM 4.2.i - Certidão Negativa Criminal Justiça Estadual 2º Grau (emitida 22-06-2026).pdf
102K



ITEM 4.2.j - Certidão Negativa Cível Justiça Estadual 2º Grau (emitida 22-06-2026).pdf
101K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação, a pedido do Leiloeiro Oficial ANDERSON LUCHTENBERG, inscrito no CPF nº 022.246.659-62, na Junta Comercial sob o nº AARC/313, residente na Rua Washington Luiz, bairro Santana, Rio do Sul/SC; contratado de acordo com o credenciamento 002/2022, contrato 108/2023, realizou o Leilão 001/2023 composto por 09 lotes de bens imóveis, onde foi arrematado um lote, de número 08 – Terreno com área de 1.025,94m², na Rua Coronel Aristiliano Ramos, com edificação em alvenária de 558,61m², Centro, Gaspar, SC, pelo valor de R\$ 4.960.497,50 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Tendo conduzido a sessão e fornecido os documentos ao Município e ao respectivo arrematante.

Gaspar (SC), 25 de julho de 2024.

MARCOS
ROBERTO DA
CRUZ:00793797
969

Assinado de forma
digital por MARCOS
ROBERTO DA
CRUZ:00793797969
Dados: 2024.07.30
10:24:51 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **ANDERSON LUCHTENBERG**, inscrito na JUCESC sob o n. AARC/313, é Leiloeiro credenciado sob nº **0415/DETRAN/PROJUR/2023**, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC**, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, n. 480, Coqueiros, Florianópolis/SC, e realizou um **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo o leilão eletrônico sob o nº 03/CEL/2025, realizado no dia 11.04.2025 às 09h, composto de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) lotes, entre veículos conservados e sucatas de veículos, obtendo-se 99% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de fatura/nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2025.

GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO
Coronel PM – Matrícula 911943-4
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NC3K10C6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO (CPF: 550.XXX.259-XX) em 11/07/2025 às 14:45:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:25 e válido até 15/06/2118 - 09:39:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REUUkFOXzMyOTfMDAwMTM0NTdfMTM0NTdfMjAyNV9OQzNLMTBDNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00013457/2025** e o código **NC3K10C6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, 389, inscrito no CNPJ sob n 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Mauro Sérgio Martini, inscrito no CPF Nº 713.***.***-53, atesta para os devidos fins a quem interessar possa, que o Senhor **ANDERSON LUCHTENBERG**, pessoa física, Leiloeiro Oficial com matrícula Junta Comercial de Santa Catarina, matrícula AARC-313, com endereço na Rua Abel Teixeira nº 125, Bela Aliança – Rio do Sul- Estado de Santa Catarina, CEP 89.161-518, é nosso fornecedor de prestação de serviços como Leiloeiro Oficial, tendo efetuado **Leilão Eletrônico nº 001/2024** na data 28 de novembro de 2024, cujo objeto foi a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município.

Salientamos que o Leiloeiro desempenhou suas atividades de acordo com as condições estabelecidas no contrato nº 101/2024 de 19 de setembro de 2024, e em conformidade com o edital de credenciamento nº 001/2024, demonstrando plena capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e pontualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Herval d'Oeste 16 de dezembro de 2024.



MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito

Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO
MARTINI:71316450953
Dados: 2024.12.16 17:18:25
-03'00'

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o **Leiloeiro Público Oficial, ANDERSON LUCHTENBERG**, matriculado na JUCESC sob nº AARC 313, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloaria. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloaria para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (online), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2024**

Atestamos ainda que o profissional prestou os serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Município de Vargem Bonita, 30 de julho de 2024.

ROSAMARCIA
HETKOWSKI
ROMAN:02742133976

Assinado digitalmente por ROSAMARCIA HETKOWSKI
ROMAN:02742133976
ID: C=BR, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SingularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=ROSAMARCIA HETKOWSKI
ROMAN:02742133976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.05 16:40:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

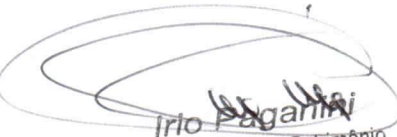
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o **Leiloeiro Público Oficial, ANDERSON LUCHTENBERG**, matriculado na JUCESC sob nº AARC 313, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloaria. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloaria Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2021.**

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Videira, 20 de dezembro de 2021.


Irio Paganini
Departamento de Patrimônio

Avenida Manoel Roque, 188, Alvorada, CEP 89562-038
Telefone (49) 3566-9000, CNPJ: 83.039.842/0001-84



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação, a pedido do Leiloeiro Oficial ANDERSON LUCHTENBERG, inscrito no CPF nº 022.246.659-62, na Junta Comercial sob o nº AARC/313, residente na Rua Washington Luiz, bairro Santana, Rio do Sul/SC; contratado de acordo com o credenciamento 002/2022, contrato 108/2023, realizou o Leilão 001/2023 composto por 09 lotes de bens imóveis, onde foi arrematado um lote, de número 08 – Terreno com área de 1.025,94m², na Rua Coronel Aristiliano Ramos, com edificação em alvenária de 558,61m², Centro, Gaspar, SC, pelo valor de R\$ 4.960.497,50 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Tendo conduzido a sessão e fornecido os documentos ao Município e ao respectivo arrematante.

Gaspar (SC), 25 de julho de 2024.

MARCOS

ROBERTO DA

CRUZ:00793797

969

Assinado de forma
digital por MARCOS
ROBERTO DA

CRUZ:00793797969

Dados: 2024.07.30

10:24:51 -03'00'

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

ANDERSON LUCHTENBERG, Leiloeiro Público Oficial, portador da Carteira de Identidade nº 3160076 e do CPF nº 022.246.659-62, e-mail goldenbrazilleiloes@gmail.com, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Rio do Sul – SC, 13 de julho de 2026.

ANDERSON
LUCHTENBERG
:02224665962

Digitally signed by
ANDERSON
LUCHTENBERG:022246659
62
Date: 2026.07.13 22:18:12
-03'00'

ANDERSON LUCHTENBERG

Leiloeiro Público Oficial

Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR)

ASSINADO DIGITALMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUCHTENBERG

CPF: 022.246.659-62

Certidão nº: 56617992/2026

Expedição: 22/06/2026, às 15:46:39

Validade: 19/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON LUCHTENBERG**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.246.659-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANDERSON LUCHTENBERG**

Inscrição: **0311 9902 0906**

Zona: 026 Seção: 0241

Município: 82910 - RIO DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 09/01/1978

Domicílio desde: 07/01/2014

Filiação: - ILDA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG
- ERONI JOSE LUCHTENBERG

Certidão emitida às 15:54 em 22/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ICU3.3TUM.3KUK.XPOW



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **ANDERSON LUCHTENBERG**

Inscrição: **0311 9902 0906**

Zona: 026 Seção: 0241

Município: 82910 - RIO DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 09/01/1978

Domicílio desde: 07/01/2014

Filiação: - ILDA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG
- ERONI JOSE LUCHTENBERG

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LEILOEIRA/LEILOEIRO,
AVALIADORA/AVALIADOR E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 15:54 em 22/06/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CSZB.MWUT.DCNU.KTU2

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 6991667
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG

CPF: 022.246.659-62

RG: 3160076

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: ILDA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG

Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG

Data de nascimento: 09/01/1978

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : RUA PREFEITO LUIZ ADELAR SOLDATELLI, 4208

Certidão emitida às 16:03 de 22/06/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 6991671
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG

CPF: 022.246.659-62

RG: 3160076

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: ILDA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG

Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG

Data de nascimento: 09/01/1978

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : RUA PREFEITO LUIZ ADELAR SOLDATELLI, 4208

Certidão emitida às 15:39 de 22/06/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6991672
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG

CPF: 022.246.659-62

RG: 3160076

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: ILDA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG

Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG

Data de nascimento: 09/01/1978

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : RUA PREFEITO LUIZ ADELAR SOLDATELLI, 4208

Certidão emitida às 15:39 de 22/06/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6991668
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG

CPF: 022.246.659-62

RG: 3160076

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: ILDA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG

Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG

Data de nascimento: 09/01/1978

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : RUA PREFEITO LUIZ ADELAR SOLDATELLI, 4208

Certidão emitida às 15:41 de 22/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6991669
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: ANDERSON LUCHTENBERG

CPF: 022.246.659-62

RG: 3160076

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: ILDA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG

Nome do pai: ERONI JOSE LUCHTENBERG

Data de nascimento: 09/01/1978

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : RUA PREFEITO LUIZ ADELAR SOLDATELLI, 4208

Certidão emitida às 15:41 de 22/06/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDERSON LUCHTENBERG**
CNPJ/CPF: **022.246.659-62**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140136244769**
Data de emissão: **06/04/2026 18:58:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 022.246.659-62
Nome: ANDERSON LUCHTENBERG
Data de Nascimento: 09/01/1978

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026

Certificação Número: 2026070207576568963542

Informação obtida em 02/07/2026 09:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:18:51 do dia 01/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2026.

Código de controle da certidão: **C2E5.DDB0.4F48.E8E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **ANDERSON LUCHTENBERG**, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.246.659-62, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/313 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 04 de setembro de 2026. O referido leiloeiro tomou posse em 14 de julho de 2014, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 13 de julho de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **022.246.659-62**

Nome: **ANDERSON LUCHTENBERG**

Data de Nascimento: **09/01/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:37:28** do dia **13/07/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EFCA.DC9D.CD12.F816**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
ANDERSON LUCHTENBERG

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
022.246.659-62

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
09/01/1978

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
ITUPORANGA/SC

Validade / Expiry
11/11/2034

J10000179924



0000001007

Filiação / Filiation
ILDA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG
ERONI JOSÉ LUCHTENBERG

Órgão Expedidor / Card issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
(PCISC)

Local / Place of Issue
RIO DO SUL/SC

Emissão / Issue
11/11/2024

Andressa Boer Fronza
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
Andressa Boer Fronza
Ponto-Geral

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70 - Fone: (47) 3531-6500
CEP: 89160-149 - Centro - Rio do Sul/SC
tabelionato@tabdellagiustina.com.br

AUTENTICAÇÃO - 246350

Confere com o original que me foi apresentado.
Rio do Sul, 19 de janeiro de 2026.

Em testemunho da verdade.

LARISSA DALSENTER - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 5,61 FRJ: R\$ 0,26 - ISS R\$ 0,14 --
Total: R\$ 6,90 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal HOM09088-EIMI
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br
Impresso por: JAIRO



ORIGINAL

- ☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabelião
☐ Cristiane Schuhmacher - Escrevente Substituto
☐ Diógenes Della Giustina Formiga de Moura - Escrevente Substituto

- ☐ Kelly Letícia Hoss - Escrevente Substituto
☒ Patricia Cattoni - Escrevente Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
EM BRANCO

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

Referência: Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Leiloeiros SCPAR Porto de Imbituba S.A.

1. Nome do Leiloeiro: **ANDERSON LUCHTENBERG**
2. CPF Nº: 022.246.659-62
3. Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado: Matrícula AARC 313 – JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina)
4. Endereço Completo: Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, nº 4208, Valada São Paulo, Rio do Sul/SC, CEP 89162-220
5. Telefone: (47) 99231-9076 / (47) 99100-4082 E-mail: goldenbrazilleiloes@gmail.com

Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme acima qualificado, venho solicitar credenciamento para realização de leilões públicos que se fizerem necessários para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., em conformidade com o que prescreve a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e demais disposições aplicáveis, para alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis de propriedade da SCPAR Porto de Imbituba, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica.

Para tanto, apresentamos junto a esta Carta de Credenciamento, Certidão de Matrícula emitida pela JUCESC, comprovando regular matrícula e habilitação para o exercício da profissão, de acordo com art. 56, parágrafo único, da IN DREI nº 52/2022, com data de expedição inferior a 30 dias da data da sessão, e demais documentos exigidos para habilitação, conforme Item 4 do Edital de Chamamento nº 002/2026.

Também apresentamos os seguintes meios, os quais nos comprometemos a mantê-los atualizados, para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. nos transmitir comunicações

decorrentes deste processo de credenciamento, inclusive para nos convocar para o sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados a realizar as alienações caso necessário:

- a) E-mail: goldenbrazilleiloes@gmail.com
- b) Tel: (47) 99231-9076 / (47) 99100-4082

Neste ensejo, declaramos, sob as penas da lei que:

- a) tomamos conhecimento da íntegra do Edital de Chamamento nº 002/2026 e seus anexos, concordando plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências nele contidas.
- b) inexistem fato(s) que impeçam nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firmemos contrato com a SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Rio do Sul – SC, 13 de julho de 2026.

ANDERSON
LUCHTENBERG
:02224665962

Digitally signed by
ANDERSON
LUCHTENBERG:02224665
962
Date: 2026.07.13 22:18:35
-03'00'

ANDERSON LUCHTENBERG

Leiloeiro Público Oficial

Matr. AARC 313 - JUCESC (SC) / Matr. 495 - JUCISRS (RS) / Matr. 25/427-L (PR)

ASSINADO DIGITALMENTE

